

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA *LATO-SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

MARCIA INÊS SCHEIDT ECKERT

CONSELHO ESCOLAR: A GESTÃO DEMOCRÁTICA EM QUESTÃO

Santa Maria, RS.
2016

MARCIA INÊS SCHEIDT ECKERT

CONSELHO ESCOLAR: A GESTÃO DEMOCRÁTICA EM QUESTÃO

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação a Distância *Lato-Sensu* Especialização em Gestão da Educação Municipal, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Gestão da Educação Municipal**

Orientador: Daniele Rorato Sagrillo

Santa Maria, RS
2016

MARCIA INÊS SCHEIDT ECKERT

CONSELHO ESCOLAR: A GESTÃO DEMOCRÁTICA EM QUESTÃO

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação a Distância *Lato-Sensu* Especialização em Gestão da Educação Municipal, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Gestão da Educação Municipal**

Aprovado em

Daniele Rorato Sagrillo, Dr. (UFSM)
(Presidente/Orientador)

Profª Drª Glades T. Félix

Profª Drª Sueli Menezes Pereira

Santa Maria, RS
2016

DEDICATÓRIA

A Deus e meus pais, pelo dom da vida;
Everton, Cássia, Giovana e Alan... Queridos esposo e filhos, pela dedicação,
compreensão, companheirismo e paciência;
Professores pelo incentivo na busca de conhecimentos;
Colegas de trabalho, equipe diretiva e conselheiros escolares pela ajuda, ao longo
do curso.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha orientadora, Profª Drª Daniele Rorato Sagrillo, grande inspiradora e incentivadora ao longo deste trabalho, pelo apoio, paciência e dedicação.

Às Profª Drª Glades T. Félix e Profª Drª Sueli Menezes Pereira, examinadoras que com muita competência avaliaram a minha apresentação.

Aos demais professores do PRADIME, por proporcionarem constantes acessos a novos conhecimentos.

Ao Eduardo Pauli, sempre solícito e disposto a resolver os problemas com a tecnologia e o sistema.

À minha família – esposo e filhos - que, com muita paciência, acompanhou e apoiou toda a minha jornada.

À equipe diretiva e membros do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino fundamental São José, de Boa Vista do Buricá, que gentilmente concordaram em auxiliar neste trabalho.

Enfim, agradeço a todos que de alguma maneira contribuíram para que este trabalho fosse realizado.

RESUMO

CONSELHO ESCOLAR: A GESTÃO DEMOCRÁTICA EM QUESTÃO

AUTORA: Marcia Inês Scheidt Eckert

ORIENTADOR: Daniele Rorato Sagrillo

O presente estudo objetivou uma reflexão acerca das políticas públicas da Educação Brasileira, numa retomada dos principais eventos legais que contribuíram para o atual cenário, ressaltando os princípios da Gestão Democrática, onde elementos como a participação e a coletividade se sobrepõe à cultura do autoritarismo e do individualismo. Neste contexto, o estudo se propôs a analisar a atuação do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, sob a ótica da Gestão Democrática, a partir do conhecimento dos próprios Conselheiros sobre a sua função neste colegiado. Para isso, optou-se metodologicamente por realizar estudo de caso qualitativo (GIL, 2002). Como instrumento de coleta de dados, aplicaram-se questionários com questões abertas e fechadas, a nove Conselheiros; ainda, foram consideradas as Atas das Reuniões do Conselho Escolar, como suporte da análise, e o PPP da instituição. Após, estes dados foram analisados à luz de referenciais teóricos, sendo os principais: Paro (1998); Werle (2003); Bordignon (2009); além de ampla busca nos textos legais, como: CF/88, LDB /96, PNE/2014. A partir deste estudo, podemos constatar que a Gestão Democrática é um ideal a ser alcançado como forma de melhorar a qualidade da educação, o que passa, obrigatoriamente, por políticas públicas sérias e comprometidas com a população; ainda, que na Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, a equipe diretiva e o Conselho Escolar, estão comprometidos na busca de uma gestão mais democrática, contribuindo, assim, na construção de uma sociedade melhor.

Palavras-chave: Políticas Educacionais. Gestão Democrática. Conselho Escolar.

ABSTRACT

SCHOOL BOARD: TO DEMOCRATIC MANAGEMENT IN QUESTION

AUTHOR: Marcia Inês Scheidt Eckert

ADVISOR: Daniele Rorato Sagrillo

This study aimed to reflect on the policies of the Brazilian Education, a resumption of the major legal events that contributed to the current situation, emphasizing the principles of the Democratic Management, where elements such as participation and community overrides the authoritarian culture and individualism. In this context, the study was to analyze the performance of the School Board of the Municipal Elementary School São José, in Boa Vista do Buricá, State of Rio Grande do Sul, from the perspective of Democratic Management, from the Board Members themselves about your role in this council. For this, we chose to conduct methodologically qualitative case study (GIL, 2002, p 55). As data collection instrument were applied questionnaires with opened and closed questions, to nine Directors; also analyzed the School Board Meetings Minutes, to support the analysis, and the PPP institution. After these data were analyzed in the light of theoretical frameworks, the main ones being: Paro (1998); Werle (2003); Bordignon (2009); as well as extensive search in legal texts, such as: CF / 88 LDB / 96 PNE / 2014. From this study, we note that the Democratic Management is an ideal to be achieved in order to improve the quality of education, which passes mandatorily by serious public policy and committed to the population; also that the Municipal Elementary School São Jose staff and School Council policy, are committed in the pursuit of a more democratic management, thus contributing to building a better society.

Keywords: Educational Policy. Democratic management. School Board.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 8 |
| HISTÓRIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO | 11 |
| GESTÃO DEMOCRÁTICA E CONSELHO ESCOLAR | 20 |
| 2.1 GESTÃO DEMOCRÁTICA | 21 |
| 2.2 CONSELHO ESCOLAR | 28 |
| ATUAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ DE BOA VISTA DO BURICÁ/RS | 31 |
| 3.1. BOA VISTA DO BURICÁ/RS: BREVE CARACTERIZAÇÃO | 31 |
| 3.2. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ | 33 |
| 3.3 METODOLOGIA | 35 |
| 3.4 ATUAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ | 37 |
| 3.5 DADOS E ELEMENTOS OBTIDOS | 38 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 45 |
| REFERÊNCIAS | 50 |
| APÊNDICES | 54 |
| APÊNDICE 01 | 55 |

INTRODUÇÃO

Enfrentamos no Brasil, historicamente, profundas desigualdades sociais, culturais e econômicas, decorrentes de um modelo capitalista, agravados por períodos onde o autoritarismo das instituições culturalmente dominantes e governos imperaram, quase que absolutos. Nestas situações, coube ao cidadão comum a resignação ou, o enfrentamento destes regimes e situações, buscando a sua superação; por conta disso, temos atualmente, algumas garantias constitucionais que apontam para melhores oportunidades para todos e participação nas decisões.

Estes pequenos avanços referem-se a vários campos do nosso cotidiano, inclusive, o educacional, onde temos, desde a Constituição de 1988, e endossado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9.394/96) o princípio da gestão democrática do ensino público, que pode ser traduzido, entre outras instâncias, na forma dos Conselhos Escolares em cada instituição escolar, como uma das possibilidades de garantir autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, vinculados aos princípios de autonomia, participação e descentralização das decisões.

Por outro lado, a descentralização de decisões pode denotar um dos principais aspectos do modelo neoliberal, em ascensão no Brasil nas últimas décadas, cujo objetivo é “reduzir o tamanho do Estado para os direitos sociais e [...] exigir da sociedade que esta se responsabilize na solução de seus problemas” (PEREIRA, 2009, p.3). Muitas vezes, a minimização da ação do Estado passa pela transferência de suas tarefas para a iniciativa privada, o que pode sinalizar um alerta, especialmente aos direitos das populações historicamente já deixadas à margem. Desta forma, a atenção deve-se voltar para que os argumentos e ações envolvendo a autonomia escolar e a participação da comunidade não representem uma forma de pseudodemocracia, transformados simplesmente em discurso ideológico, em que presença e participação sejam entendidos como sinônimos.

Por isso, a partir de uma legislação que institui mais instâncias de participação, seja pelas mais diversas motivações, faz-se necessária a conscientização da população, para que usem destes preceitos para fazerem valer seus anseios, em prol da coletividade, para que “Substancialmente uma democracia, uma instituição ou um governo democrático [seja] aquele gerido, gestado ou conduzido em nome de princípios que atendam à vontade geral. Esta vontade geral não pode ser confundida com soma de interesses individuais (PEREIRA, 2009, p.4).

Nesta perspectiva, precisamos incentivar a comunidade escolar a fazer uso deste seu direito, fruto de lutas ao longo de nossa história, fomentando a participação e a fiscalização das ações da equipe diretiva no âmbito de cada escola, pois ela se constitui como espaço onde as discussões e a tomada de decisões podem ser instituídas e partilhadas entre todos os segmentos nos quais se insere, ou que são inseridos nela.

Assim, o presente trabalho se propõe a compreender melhor estas ações no contexto escolar e sua contribuição para a efetiva democratização da gestão escolar. Desta forma, objetivou-se através deste estudo analisar a atuação do Conselho Escolar na construção da gestão democrática da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul. Como objetivos específicos, procurou-se evidenciar o conhecimento dos próprios Conselheiros sobre a sua função no Conselho escolar investigado, identificando os limites e possibilidades advindas desta atuação.

Para tanto, metodologicamente optou-se por realizar um estudo de caso qualitativo, pois as finalidades do mesmo “não são os de proporcionar o conhecimento preciso de uma população, mas sim, o de proporcionar uma visão global do problema, ou de identificar possíveis fatores que o influenciam ou são por ele influenciados” (GIL, 2002, p 55). Como instrumento de coleta de dados foram aplicados questionários com questões abertas e fechadas (Anexo 01), que consistiram num levantamento de informações a respeito da atuação do Conselho Escolar junto à escola, e das oportunidades a ele propiciadas pela equipe diretiva da Escola.

A pesquisa foi desenvolvida em uma escola, envolvendo os membros do Conselho Escolar desta instituição, distribuídos entre os segmentos: equipe diretiva, professores, funcionários, pais e alunos. Também foram utilizadas, para pesquisa documental, Atas de Reuniões do Conselho Escolar, como suporte para análise, bem como o Projeto Político Pedagógico da escola objeto deste estudo. Após, estes dados foram analisados à luz de referenciais teóricos específicos para a temática.

Na tentativa de analisar a atuação dos Conselhos Escolares das escolas municipais de Boa Vista do Buricá, rumo à Gestão Democrática, para atingir os objetivos propostos, o presente estudo será apresentado em três capítulos, sendo que o primeiro aborda as Políticas Públicas da Educação fundamentadas nos seguintes autores Santos (2011), Azevedo (2004), Teixeira (1976) e Pereira (2009), buscando identificar aquelas que visam à Gestão democrática, no âmbito da atuação dos CE;

O segundo capítulo trata sobre a Gestão Democrática e Conselho Escolar, buscando analisar os processos democráticos na gestão da Educação, com base em autores, como: Cury (2002), Libâneo (2004), Rodrigues (2013) e Gracindo (2007).

O terceiro capítulo destina-se à metodologia da pesquisa, à apresentação do contexto escolar estudado, assim como expõe os dados e elementos obtidos através da aplicação da pesquisa com os sujeitos investigados, procurando demonstrar os desafios da implementação e consolidação da gestão democrática, bem como, identificar as consequências advindas da atuação dos CE para a Gestão democrática nas escolas municipais de Boa Vista do Buricá.

Por fim, nas considerações finais, pretende-se uma síntese que responda pelos objetivos da presente pesquisa.

CAPÍTULO I

HISTÓRIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO

A Educação é essencial para o desenvolvimento de um país, em todos os seus aspectos, sendo um direito constitucional básico em todas as sociedades. Atualmente, não podemos conceber um país onde isto não seja respeitado, ou onde os indivíduos não tenham a garantia de acesso à escola. Isto passa diretamente pelas políticas públicas, que tem o dever de proporcionar as condições para que os cidadãos permaneçam na escola, e mais do que isto, que a Educação alavanque uma melhoria na qualidade de vida da comunidade como um todo.

Ao falarmos de Educação, obrigatoriamente nos referimos também às políticas públicas, pois é através delas que o Estado define os investimentos e a valorização que este aspecto terá naquele espaço e tempo. Assim, é necessário buscar o entendimento inicial sobre o significado deste conceito, provocando uma breve reflexão sobre suas origens e usos.

Política refere-se ao conjunto de atividades que dizem respeito à vida pública, às decisões que impactam a vida e os interesses coletivos dos cidadãos. Numa concepção mais utópica, vinda da Grécia Antiga, especificamente de Aristóteles e Platão, estes interesses sempre deveriam visar o bem comum. É corrente afirmar que política vem de “pólis”, que significa cidade, concebida como “cidade-estado”. A pólis grega constituía-se como um espaço comunitário, onde os indivíduos conviviam e exerciam seus papéis. E a política, neste contexto, tinha a finalidade de garantir a justiça neste espaço de convivência, garantindo uma vida boa para a coletividade.

Assim, percebe-se que os gregos inventaram a política como uma forma de melhor organizar a vida na sociedade da época: suas propriedades, a distribuição das terras, a produção das riquezas, os processos de urbanização, enfim, para garantir que pelo seu exercício, a convivência na comunidade fosse mais justa para todos. Neste sentido, a política envolve as relações entre os indivíduos e suas formas de organização, em determinado tempo e espaço.

Porém, no contexto grego, mulheres, escravos e imigrantes não eram considerados cidadãos, por isso não tinham direito a participar da política, ficando à margem também, da garantia de direitos. Portanto, o conceito de cidadania grega tem de ser entendido levando-se em conta esta realidade, sem ilusões de que a sociedade, a esta época, não sofria com conflitos de interesses de classes, onde todos realmente tinham acesso a tudo, independentemente de suas origens ou posses.

A definição de política a partir das raízes etimológicas gregas é uma das definições mais utilizadas, não sendo, porém a única. Assim também, o conceito de público, tal qual o vemos hoje na nossa realidade brasileira, como de acesso universal, nem sempre teve esta conotação, basta observarmos um pouco das grandes lutas e conflitos que as sociedades humanas travaram ao longo de sua existência, para percebermos que ele se amplia e passa a abranger um maior número de indivíduos, fazendo com que o Estado tenha que olhar mais para todo o conjunto e não apenas para uma minoria.

Diversos teóricos ao longo da história definiram “políticas públicas”, dentro de contextos e visões diferentes. Segundo Souza (2006, p.25), alguns autores como

Peters (1986), a define como a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Já Dye (1984) afirma que política pública como aquilo que o governo escolhe fazer ou não fazer.

Qualquer uma, porém, irá remeter aos mesmos princípios, que colocam de um lado, os interesses da população (com diferentes consciências ao longo do tempo) e de outro, os governos, dispostos a conceder mais ou menos ao povo. Políticas públicas são, portanto, as responsabilidades que o Estado tem para com a população, que se pautam em diferentes níveis de concessão. Diante disto, podemos compreender por que a maioria dos direitos que temos hoje, como cidadãos, foram conquistados historicamente por meio de lutas e embates em diferentes campos, também no que tange à Educação.

Ao trazer esta reflexão para a realidade brasileira, podemos perceber que por muito tempo, o acesso à Educação era privilégio de uma pequena parcela da população, destinando-se especificamente à elite, formada praticamente pela aristocracia branca. Neste contexto, não havia condições de oferta de Ensino a quem fosse menos abastado, negro ou de qualquer outra situação socioeconômica. Portanto, um longo caminho de injustiças e exclusão foi trilhado até se chegar à atual compreensão de educação como um direito comum, fazendo com que as políticas públicas e a legislação fossem sendo adequadas, visando tanto atender às necessidades do mercado para melhor qualificação do trabalhador, bem como, em parte pelo menos, às reivindicações por ampliação de direitos vindos da população.

As transformações vivenciadas pela sociedade mundial desde o final do século XIX, impactaram fortemente na Educação. As mudanças nas formas de produção e nas relações de trabalho, o desenvolvimento de tecnologias, impuseram a necessidade de repensar também, o modelo de escola a ser ofertado, bem como, a ampliação da oferta de escolarização a uma parcela da população, outrora mantida à margem do sistema.

Assim, a escola como instituição que deveria formar sujeitos para servirem à emergente industrialização, com domínio de conhecimentos necessários à solução de problemas cotidianos, passou a representar uma necessidade aos ideais do mundo capitalista em ascensão. Desta forma, governos foram motivados a direcionar investimentos para esta área, não apenas movidos pela consciência de direitos sociais, mas muito, para atender às demandas criadas pelo mercado, que se tornou mais exigente em termos de qualificação de mão de obra. Se por um lado, a escolarização representava a forma de acesso e difusão dos conhecimentos e da linguagem científica, por outro, representava a consolidação de elementos necessários a um novo modo de produção de bens.

Esta nova ideologia acerca da Educação também se refletiu na política brasileira no início do século XX. Nos períodos Colonial e Imperial, como já citado, a escola era para poucos, com forte cunho religioso, e a partir daí, suas mudanças passaram a fazer parte da pauta das discussões tanto no meio intelectual quanto político. Até então, muito pouco havia sido investido em educação pública,

concentrando-se a tarefa de escolarização à iniciativa privada, especialmente por escolas confessionais de propriedade de congregações religiosas em sua maioria católicas. Impulsionado também pela necessidade da modernização da mão de obra, o Estado Brasileiro passou a um modelo mais intervencionista na Educação.

A partir da década de 1930, começou um movimento no sentido de reclamar uma política educacional que abrangesse mais amplamente a população, visando à reorganização do sistema educacional. Nesse sentido, Teixeira (1976, p.26) afirma:

Nos fins da década de 20 e 30, parecia, assim, que estávamos preparados para a reconstrução de nossas escolas. A consciência dos erros se fazia cada vez mais palpitante e o ambiente de preparação revolucionária era propício à reorganização. O país iniciou a jornada de 30 com um verdadeiro programa de reforma educacional. Nas revoluções, como nas guerras, sabe-se, porém, como elas começam mas não se sabe como acabam.

Desta forma, o início dos anos 1930 “representou um verdadeiro salto no que se refere à regulamentação das políticas educacionais no país” (SANTOS, 2011, p.02), referenciado especialmente no Manifesto dos Pioneiros, lançado em 1932, que foi “um documento de política educativa no qual, para além da defesa da Escola Nova, estava a causa/luta maior da/pela escola pública laica, sendo esta responsabilidade do Estado” (SANTOS, 2011, p.02). A Constituição de 1934, pela primeira vez, trouxe a responsabilidade da União, dos estados e municípios sobre o financiamento da Educação, com vinculação constitucional de recursos públicos para este fim. Assim, segundo Oliveira (2001) coube à União e aos municípios destinarem 10% de seus orçamentos para a Educação, enquanto que os estados aplicariam 20%; à União competia atender a Educação Superior, enquanto as outras esferas se ocupavam com a Educação Básica.

Ao longo das décadas de 1940 e 1950, os debates políticos acerca da Educação e sua regulamentação avançaram com maior ou menor intensidade, em momentos diversos. Nesta trajetória merece destaque a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1961 (LDB – Lei nº 4.024/1961) que organizou o ensino “primário”, “ginasial” e o “colegial”, correspondentes aos atuais Ensino Fundamental e Médio, porém com outra conotação. Em 1962, foi elaborado o

Primeiro Plano Nacional de Educação, estabelecendo metas quantitativas e qualitativas para a Educação Nacional.

Com a instalação em 1964 do regime ditatorial – Golpe Civil-Militar, de cunho antidemocrático, a expansão de políticas públicas foi “abafada”, juntamente com outras demandas e conquistas da sociedade. Especificamente, no campo da Educação, ocorreram reformas que seguiam as recomendações das agências internacionais, ligadas especialmente aos interesses norte-americanos. É inegável que este período trouxe algumas regulamentações importantes, com destaque para a Lei de Diretrizes e Bases – LDB – Lei nº 5.692/1971, que, segundo Lira (2009) ampliou a obrigatoriedade escolar e a indissociabilidade entre ensino e pesquisa. Porém, associada a esta aparente inovação e avanços, ocorreu também drástico corte nos recursos destinados à Educação Pública, já que a “segurança nacional” era a prioridade.

A partir do enfraquecimento do regime militar, no início dos anos 1980, a discussão em torno dos direitos populares, que apesar da repressão violenta, esteve latente nos meios pensantes da sociedade, voltou à tona, fortalecida inclusive, pelo pensamento e experiências dos próprios perseguidos da ditadura, que conviveram com meios acadêmicos em seus exílios.

Neste ambiente, as discussões sobre as políticas públicas relacionadas à Educação ganharam forças, culminando na Constituição Federal de 1988 (CF/88), que consolidou várias conquistas no que tange ao acesso e financiamento, bem como, previu mecanismos democratizadores e descentralizadores, que ampliaram os direitos, bem como, aumentaram a responsabilidade do Estado para com o ensino no Brasil, atendendo em parte, às reivindicações dos educadores. Porém, as configurações internacionais/econômicas de cunho neoliberal, protelaram um pouco estas conquistas, de modo que nem tudo o que havia sido contemplado na Carta Magna de fato ocorresse.

O início da década de 1990 trouxe consigo discussões no sentido da necessidade de uma nova LDB, pautada em realidades novas. Assim, em 1996 uma nova Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96) foi aprovada. Cabe ressaltar aí, que embora os debates no campo da educação do Brasil tivessem avançado muito, segundo Santos (2011) esta lei não incorporou na totalidade, as

reivindicações dos educadores, desvirtuando muito dos anseios e pensamentos nascidos de todo o movimento pós-ditadura. Por outro lado, contemplou a ideia de Estado mínimo, atendendo a interesses de mecanismos internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), seguindo desta forma uma lógica imposta praticamente a todos os países da América Latina.

A reforma administrativa do Estado do modelo Burocrático ao Gerencial, ocorrida por volta dos anos de 1995, também foi ao encontro das propostas de uma economia globalizada. Ao mesmo tempo em que, do ponto de vista político e administrativo, descentraliza ações, “transferindo recursos e atribuições para os níveis políticos regionais e locais [...] através da delegação de autoridade para os administradores públicos transformados em gerentes crescentemente autônomos”, exerce forte “controle por resultados, *a posteriori*, ao invés do controle rígido, passo a passo, dos processos administrativos” (BRESSER-PEREIRA, 1996, p.6).

Dessa forma, a maior responsabilidade pelos serviços sociais públicos, incluindo a Educação, passou para os municípios, porém com controle da União, a título de exemplo, configura-se a criação do modelo de avaliação em larga escala, como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), dentre outros.

A partir da metade dos anos 2000, o Brasil viveu mudanças muito importantes no sentido da ampliação de direitos, que resultaram em melhores políticas públicas, com vistas à inclusão. Podemos citar, na área social, o Programa Bolsa Família, que possibilitou que milhares de famílias tivessem a garantia de renda mensal mínima, para suprir pelo menos, uma parte de sua demanda por alimentação. Assim, crianças que outrora precisavam contribuir como mão de obra no sustento financeiro do núcleo familiar, foram inseridas no sistema educacional; também, a partir de 2009, através da Emenda Constitucional nº 59, ocorreu a ampliação do acesso à Educação, estendendo a obrigatoriedade dos 04 aos 17 anos de idade, contemplando também, os cidadãos fora desta faixa etária, e que por algum motivo, ficaram alheios à Escola.

Art. 1º: Os incisos I e VII do art. 208 da Constituição Federal, passam a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 208: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para

todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. (BRASIL, EC nº 59/2009)

Esta mesma emenda, estabeleceu outras garantias, visando à manutenção dos educandos na escola, tais como: “VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didáticoescolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” (BRASIL, EC nº 59/2009).

Como vimos, no campo da Educação, segmentos da sociedade que antes estavam excluídos, passaram a ter não só o acesso, mas as condições para permanecerem na Escola, com garantias do estado para a sua manutenção no sistema.

Assim como a maioria dos países latino americanos, nosso modelo educacional foi copiado de um modelo europeu, e transposto para uma sociedade totalmente diferente daquela para a qual foi concebido, e por séculos, como já abordado, deixou à margem grande parte da população. A partir da metade da primeira década de 2000, ocorre uma recuperação histórica das políticas públicas de enfrentamento das diferenças/exclusão em nosso país. No segundo mandato do governo de Lula (2003 – 2006), segundo Santos (2009 apud OLIVEIRA; PINTO, 2011) Com a entrada de Tarso Genro, [...] as ações começaram a ser reconduzidas sendo possível, nessa gestão, a implantação de políticas tanto de médio quanto de longo prazo, em um movimento que sinalizava algumas rupturas.

Diante do exposto, podemos afirmar que hoje existem muito mais crianças de classes baixas sendo atendidas em escolas brasileiras, do que há duas décadas, fazendo com que as novas gerações sejam acolhidas no sistema escolar desde pequenas, inclusive com garantias de acesso e permanência, no sentido de que o Estado fornece materiais, transporte e alimentação (o que não acontecia, há poucos anos), de forma totalmente gratuita, na Educação Básica. Isto se deve, segundo Santos (2011) principalmente à implantação de programas federais, como: FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), PNATE (Programa Nacional de Apoio ao transporte Escolar), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), dentre outros.

A ampliação do acesso à Educação Profissional e Superior foi significativa e sem precedentes na história de nosso país. Em termos de Ensino Superior, historicamente altamente elitista, seletivo e segregador no Brasil, os avanços dos últimos anos são inegáveis. Antes dos anos 2000, a grande maioria da população não tinha acesso, sendo que determinados segmentos – os mais pobres e periféricos, nem ousavam sonhar que a formação acadêmica poderia ser alcançada, pois nem sequer completavam a Educação Básica, por falta de condições. À medida que o direito à escola foi estendido, a sociedade passou a perceber que todos poderiam ascender à Educação Profissional e Superior, pois programas Federais tais como PROUNI (Programa Universidade para Todos), e a criação de Institutos Federais de Ensino Técnico em todo o Brasil, proporcionaram a expansão destas modalidades.

A partir da implantação, nos últimos anos, de políticas de inclusão especialmente das camadas menos favorecidas, se desenhou um cenário onde o sistema educacional se tornou mais abrangente, com ampliação da oferta - acesso universal, da garantia de permanência dos educandos na escola, e da manutenção do ensino no Brasil. Isto é destacado também, no Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº13.005/2014), que estabelece as diretrizes da Educação brasileira para a próxima década, trazendo avanços importantes em vários aspectos, seja em relação à universalização da Escola, na manutenção/financiamento ou na garantia da gestão democrática. Corroborando as políticas instituídas pelo PNE, e a partir dele, foram elaborados a nível de Estados e Municípios, os respectivos Planos de Educação (PEE e PME), levando as discussões sobre Educação para a sociedade civil, envolvendo-a no planejamento de metas e estratégias a serem alcançadas. A elaboração destes Planos, em todas as esferas do Governo, propiciou uma ampla participação popular/comunitária.

Enfim, apesar dos avanços nas políticas públicas por parte do Governo Federal, o Brasil ainda tem muitos desafios neste campo que precisam ser enfrentados. Por exemplo, a criação do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, substituindo o FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Lei nº 11.494/2007) aumentou as obrigações dos entes federados, sem, contudo, trazer a previsão legal de aumento dos recursos

financeiros destinados a eles, para a manutenção da Educação, conforme Davies (2006, p.763) “fragilidade do FUNDEB, pelo menos nos primeiros anos, é que não garante aumento de recursos por matrícula em termos nacionais”.

Este é um gargalo que ainda hoje nos deparamos, como gestores, pois, se de um lado ocorre a ampliação das demandas, o mesmo não acontece quando se fala em previsões orçamentárias, o que acaba por comprometer qualquer planejamento/melhorias. Ainda, todos os programas instituídos não conseguiram fazer com que a garantia de qualidade e sucesso escolar seja estendida a toda a população. Também a sociedade brasileira precisa evoluir e passar a ver a Educação como uma forma de ruptura das condições de exclusão e diferenças historicamente aceitas como normais. É imprescindível que se busque uma cultura de valorização dos saberes acadêmicos, dos profissionais da educação, de participação cidadã nos processos políticos, a fim de construir uma sociedade mais justa e igualitária para toda a população.

CAPÍTULO II

GESTÃO DEMOCRÁTICA E CONSELHO ESCOLAR

A Educação é um dos principais pilares sobre os quais se apoia e passa o desenvolvimento de uma sociedade. Alicerçada em diferentes visões políticas ao longo da história do Brasil, ela nem sempre foi de acesso universal, como já vimos no capítulo anterior. Como fazer para que ela seja, além de universalizada, de qualidade para contribuir com a construção de uma sociedade melhor, é o desafio maior. Discussões neste sentido dominam há décadas os meios acadêmicos no país, e contribuíram cada uma à sua maneira, para amadurecer a percepção em busca de uma Educação efetiva, democrática e para todos. A repetição de políticas que, muitas vezes, não foram pautadas nas reais necessidades, e sem as devidas articulações entre os entes federados, e destes com a academia e comunidade, contribuíram para que ainda estejamos carecendo de uma cultura que tenha na democracia e participação efetiva, seus princípios fundamentais.

Devido ao Golpe Civil - Militar de 1964, que acabou suplantando processos democráticos por meio de diretrizes autoritárias, inclusive na Educação, tenham sido postergados avanços e diálogos importantes que já deveriam ter sido alcançados.

Neste cenário, a partir de um processo de derrubada do regime autoritário e de redemocratização, na década de 1980, a sociedade brasileira passou a exigir avanços em diversas frentes, incluindo a Educação. Segundo a Constituição Federal de 1988 (CF/88), a Educação é

[...] direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CF/88; Art. 205)

Como se percebe, é preceito constitucional a promoção da Educação pelo poder público, juntamente com a participação da família e da sociedade. A Carta

Magna firma ainda, as bases para a gestão democrática, quando, no Art.206, inciso VIII, prevê que “[...] o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios [...] gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”. Para corroborar as premissas constitucionais a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, em seu Art. 3º, Inciso VIII traz previsão semelhante. As ordens jurídicas da CF/88 e da LDB/96, de caráter democrático, consagraram princípios até então presentes apenas nos anseios dos educadores, fazendo uma oposição, até, a tudo o que vigorava em termos de administração e financiamento das escolas públicas, fazendo a escolha pela descentralização das tomadas de decisão, de modo mais colaborativo entre os próprios entes federados, e destes com a população na deliberação, na normatização e na divisão de responsabilidades.

Diante disso, pode-se inferir que ambas as leis citadas acima, representaram um avanço em termos de garantir a inclusão de todos os segmentos da sociedade nos sistemas de ensino, passando ao entendimento de que a Educação escolar é função do Estado. Como sendo do Estado, ela é pública, e passa a ser também dever deste, porém, com a garantia de abertura para a participação de instâncias da sociedade, na qual a escola se insere.

Com base nesta perspectiva de educação, a próxima seção deste trabalho abordará a gestão democrática e seus princípios de autonomia, descentralização e participação.

2.1 GESTÃO DEMOCRÁTICA

Quando buscamos as raízes etimológicas, a palavra “gestão vem do verbo latino *gero, gessi, gestum, gerere...* e significa [...] chamar a si, executar, exercer, gerar [...]” (CURY, 2002, p.2), remetendo-nos à ideia de sujeito que age, que faz acontecer. Por si só, esta definição já pressupõe a participação e a interlocução, abrindo espaço para a inserção do termo “democrática”, entendida aqui, como “governo do povo”, a partir dos termos gregos *demo* (povo) e *kratos* (autoridade) (MEDEIROS, 2011, p.1). Portanto,

[...] voltada para um processo de decisão baseado na participação e na deliberação pública, a gestão democrática expressa um anseio de crescimentos dos indivíduos como cidadãos, e da sociedade enquanto sociedade democrática [...] (CURY, 2002, p. 2).

Para além do sentido etimológico de gestão e democracia, precisamos trazer à reflexão os conceitos de participação e da própria democracia. Entendendo democracia como governo do povo, vista acima, e à luz dos conhecimentos de Bobbio (1997, p 12), segundo o qual “[...] por regime democrático entende-se [...] um conjunto de regras de procedimento para a formação de decisões coletivas, em que está prevista e facilitada a participação mais ampla possível dos interessados”.

Ora, propiciar que cada cidadão possa participar de decisões políticas torna-se impossível, à medida que as sociedades humanas cresceram numericamente. Para implementar as premissas dos textos legais, e ao mesmo tempo, a participação, tem-se criado mecanismos que fazem com que os cidadãos sejam representados em suas demandas. Isto é o que podemos chamar de Democracia representativa, bem caracterizada por Bobbio (2007, p. 44).

A expressão democracia representativa significa genericamente que as deliberações coletivas, isto é, as deliberações que dizem respeito à coletividade inteira, são tomadas não diretamente por aquele que dela fazem parte, mas por pessoas eleitas para esta finalidade. [...]. Em outras palavras, um Estado representativo é um Estado no qual as principais deliberações políticas são tomadas por representantes eleitos, importando pouco se os órgãos de decisão são o parlamento, o presidente da república, o parlamento mais os conselhos regionais, etc.

Neste sentido, podemos inferir que, por não ser possível ouvir a cada um dos cidadãos, estes, utopicamente, seriam representados em seus anseios, por outros, aos quais se delega, via sufrágio em nossa sociedade, o direito à participação. Esta forma difere da democracia direta, que se caracteriza por não ter intermediários entre os indivíduos deliberantes e a deliberação. (BOBBIO, 1997, p 51). Porém, esta só é aplicável a pequenos grupos, dada a complexidade existente nas sociedades atuais, incluindo a brasileira.

A democracia participativa propõe a participação social, não apenas no voto, mas também, no controle das ações da população sobre os governos/representantes, segundo Wild (2016, s/p)

A democracia participativa [...] é considerada como um modelo ou ideal de justificação do exercício do poder político pautado no debate público entre cidadãos livres e em condições iguais de participação. Advoga que a legitimidade das decisões políticas advém de processos de discussão que, orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e da justiça social, conferem um reordenamento na lógica de poder político tradicional.

Ao trazer estes conceitos para o espaço escolar, percebemos que o que os textos legais propõem, é que se construam formas de democracia representativa nestes locais, delegando aos representantes dos diversos segmentos, o direito a tomada de decisões.

Neste aspecto, gestão democrática tem uma conotação ampla, que envolve muitos fatores, dentre os quais, obrigatoriamente, a participação nos processos político-pedagógicos (traduzido na elaboração do Projeto Pedagógico – PPP- da instituição) e a participação representativa de cada segmento envolvido, através dos Conselhos Escolares. E isto requer muito mais do que apenas mudanças nas estruturas legais. A construção de propostas educacionais com novos paradigmas e o desenvolvimento de novas formas de administração, para além do burocrático, fundamentado em fazer coletivo em permanente processo, lançam as bases para que floresçam novas concepções que definem inclusive, a qualidade da Educação a ser ofertada. Assim, a gestão democrática passa a ser princípio das políticas públicas de Educação do Estado, espelhando-se neste, e representando a presença dos cidadãos nas instâncias de tomada de decisões, dando a estes, ouvidos e oportunidades de fazer valer suas ideias e concepções.

A representatividade da comunidade escolar nas decisões envolvendo os processos administrativos, pedagógicos e financeiros das instituições escolares, é princípio legal, expresso no Artigo 14 da LDB/96,

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local **em conselhos escolares ou equivalentes**. (LEI nº 9.394/96; grifo nosso)

Propiciam-se assim, nos textos legais, a participação, especialmente na lógica administrativa e nos papéis dos diferentes segmentos, dos atores da prática educativa no cotidiano das instâncias de ensino público, estabelecendo a necessária efetivação da gestão escolar, através de processos que envolvam o coletivo na participação da comunidade na qual ela se insere.

A gestão democrática da Educação, apoiada nos princípios legais, e como ferramenta de melhoria da qualidade de educação, é “corroborada por princípios [...] visando a garantir processos coletivos de participação, autonomia, tomada de decisão e transparência de ações” (RODRIGUES, 2013, p.26).

Assim, a questão da gestão democrática implica a participação das famílias, dentre toda a comunidade escolar na resolução dos problemas do dia a dia da escola, com espaços de participação da comunidade na tomada de decisões. Fundamentado em Rodrigues (2013), Libâneo (2004, p.102) afirma que

A participação é o principal meio de assegurar gestão democrática na escola, possibilitando o envolvimento de profissionais e usuários no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar. Além disso, proporciona um melhor conhecimento dos objetivos e metas, da estrutura organizacional e de sua dinâmica, das relações da escola com a comunidade.

Porém, a participação não precisa se apresentar como algo padronizado, formal. Deve nascer da própria compreensão, por parte da comunidade, de sua essência, de sua importância nos processos educativos, para a estruturação de uma instituição/sujeitos autônoma(os). Neste sentido, a gestão democrática implica o princípio da autonomia, definido como “a capacidade das pessoas e dos grupos de livre determinação de si próprios, isto é, de conduzirem suas vidas” (LIBÂNEO,

2004, p.102), opondo-se à ideia do autoritarismo, presente por muito tempo nas escolas, buscando a sua superação, na medida em que a Escola deve contribuir para a formação de sujeitos capazes de colaborar para a construção de uma sociedade melhor.

Neste sentido, a gestão democrática “[...] implica a efetivação [...] de uma dinâmica que favoreça os processos coletivos e participativos de decisões [...]” (OLIVEIRA, MORAES, DOURADO, 2010, p 11). Tomada de decisões envolve o posicionamento dos atores em torno de atitudes e ações que a escola deve tomar, em prol de uma melhoria de suas relações e da qualidade cidadã do ensino por ela oferecido à comunidade. Estas ações devem trazer também, em sua essência, o princípio da transparência, haja visto que quanto mais gente souber o que a Escola (compreendida em seu conjunto) está fazendo, e de que forma o faz, maior é o respaldo que ele terá em termos de confiabilidade e perspectivas de crescimento qualitativo, concorda-se com Rodrigues (2013, p.28), “é necessário que a Escola dê satisfação de seus atos ao público, à comunidade em que está inserida, uma vez que a escola tem funções sociais explícitas.”

A compreensão de gestão democrática escolar ficou por muito tempo, centrada quase exclusivamente, no processo de eleição direta de diretores das instituições. Porém, isolada de outras ações cotidianas, não garante a participação ou a representatividade da comunidade ou de seus anseios. Qualquer que seja a forma de ascensão ao cargo, deve haver critérios técnicos claros, para que não ocorra a partidarização das escolas, com a interferência da política partidária local. Ainda, vale lembrar que, especialmente no âmbito municipal, embora as escolas tenham autonomia – num pressuposto de descentralização de decisões – elas acabam seguindo diretrizes de um plano de governo, do grupo político que está no poder. Infelizmente, nossas comunidades escolares como um todo, ainda não possuem a maturidade para que, mesmo em eleição direta para o cargo de diretor, haja a garantia de autonomia, sem loteamento político - partidário dentro das escolas. Ainda não se conseguiu a libertação destas amarras, que atrapalham e muito a Educação. Vive-se ainda, numa contradição que beira a pseudodemocracia. Cabe lembrar aqui o que a meta 19 do Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014, prevê

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. (BRASIL, Lei nº 13.005/2014).

Para corroborar a proposição desta meta, no sentido de efetivar a Gestão Democrática nas escolas, a estratégia 19.8 prevê o que segue:

Estratégia 19.8 - desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão. (BRASIL, Lei nº 13.005/2014).

Atualmente, as instituições ligadas à Educação pública vivem um grande paradoxo, no sentido de estimular ou trabalhar segundo os preceitos da gestão democrática: se, de um lado, há o anseio da sociedade por participar nas tomadas de decisões e uma legislação que cria instâncias para tal, do outro há uma certa apatia por parte de grande parcela da comunidade, que reluta em tomar para si os rumos da Educação da própria realidade em que vive. Por isso, a dificuldade em encontrar um caminho em que a comunidade escolar e de entorno possam trabalhar juntamente com a equipe diretiva, para que haja coerência, rumo a uma gestão mais participativa e qualificada.

A gestão democrática pressupõe, ainda, o conceito de conhecimento da comunidade escolar; conhecer a realidade de escolarização, de trabalho, da situação social, financeira e cultural dos pais; aproximar as famílias, a escola e a comunidade de entorno é imprescindível para que ambas vejam oportunidades de aprendizagem e crescimento mútuo. Neste sentido a comunidade precisa se fazer representar, por exemplo, no planejamento das atividades fim da escola, expressados no Projeto Político Pedagógico (PPP). Assim, concorda-se com Silva (2009, p.12),

A democratização da gestão escolar, [...], supõe a participação da comunidade em suas decisões, podendo ocorrer através de órgãos colegiados e instituições auxiliares de ensino. A participação da comunidade não deve ficar restrita apenas aos processos administrativos,

mas ocorrer nos processos pedagógicos que supõem o envolvimento da comunidade nas questões relacionadas ao ensino.

Conforme referencia o autor acima, o envolvimento da comunidade deve ir além, importando-se com o objetivo final da escola, com seus processos pedagógicos, traduzidos pelo seu PPP. Este é um conjunto de princípios norteadores, que constituem a identidade da instituição. Para Cury (2006, p.10), “o projeto pedagógico é a marca registrada de uma escola. Ele é a sua carteira de identidade.” E, como identidade institucional, expressa entre outras, qual o tipo de valores e conhecimentos que ela deve ajudar a construir, que tipo de aluno e de sociedade ela ajudará a formar. Ainda, deve expressar quais são os conhecimentos que os professores precisam ajudar os alunos a construir, refinando sua forma de ver o mundo, de interpretar as relações na sociedade e de agir nela, partindo sempre do pressuposto de que todo conhecimento é construção social, e o professor é o mediador na construção interativa entre informação e conhecimento, aluno e professor.

Ao falarmos de democratização da escola e da educação, vemos que acesso à escola é uma forma de iniciar este processo. Para além dele, temos que falar também em garantir a permanência e a qualidade da educação, ou seja, a aprendizagem. A escola, neste contexto, é um espaço extraordinário de exercício da cidadania, que deve primar pela construção do cidadão, favorecendo a sua participação e a mobilização social. Pode-se afirmar, que dependendo da postura que a Escola adota, são determinados os tipos de indivíduos/cidadãos que ela entrega à sociedade. Quando na Escola são proporcionadas reflexões sobre questões concretas da realidade, usando-os como elementos motivadores, criando-se espaços coletivos de discussão, os problemas que ela enfrenta passam a ser olhados de forma plena, levando a decisões conjuntas. Assim, a escola pode ser este espaço propulsor de discussões, com envolvimento de todos os segmentos na discussão coletiva.

Enfim, a gestão democrática da Educação é marcada pela cooperação na tomada de decisões, pela autonomia e trabalho coletivo; é um princípio educativo, que se fortalece na prática cotidiana, buscando a transformação da Educação, a quebra de paradigmas, sendo um dos caminhos mais importantes para se alcançar

maior qualidade. Quando a família, a escola, os estudantes e a comunidade de entorno se responsabilizarem pelos processos educacionais e pela sua gestão, maior será a transparência e a eficiência/resultados dos investimentos em Educação, rumo a uma sociedade mais justa e igualitária.

2.2 CONSELHO ESCOLAR

A partir da sua previsão legal, desde a LDB – (Lei 9394/96) os Conselhos Escolares passaram a ser formalmente instituídos nas escolas brasileiras. Por trazerem a representatividade de todos os segmentos envolvidos e interessados nos processos educativos, são instrumentos de uma grande riqueza no sentido de auxiliarem na implementação de políticas que levem a melhorias na qualidade da Educação e de vida das comunidades. Segundo Nóbrega (2011, p.154), Conselho Escolar

[...] é um órgão colegiado composto por representantes da comunidade escolar e local, que tem como atribuição deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras, no âmbito da escola. Cabe ao conselho escolar, ainda, a análise de ações e meios necessários para o cumprimento das finalidades da escola, devendo atuar em conjunto. [...] um espaço social de participação, tomada de decisões, discussões, negociações e encaminhamento de demandas educacionais, possibilitando a promoção de uma gestão escolar participativa.

Exatamente por trazer diferentes visões da escola, o Conselho Escolar pode se constituir também, como espaço de embates, o que, aliás, só enriquece a democracia, opondo-se à ideologia mercadológica que historicamente moveu a gestão da Escola, fazendo o contraponto, trazendo à pauta de discussões os desafios para se construir a significância das aprendizagens, para superar as contrariedades da educação.

Como órgão colegiado e com a participação de todos os segmentos que compõe a comunidade escolar, com possibilidades de trazer à mesa de discussões as demandas necessárias para o fortalecimento da Educação, o Conselho Escolar é uma instância de extrema importância no contexto das políticas públicas. Para tanto, além de outros textos legais, é referenciado também no Plano Nacional de

Educação, contribuindo para que seu funcionamento seja garantido, bem como o seu monitoramento, pela próxima década em nosso país. Assim está expresso na estratégia 19.5 do PNE:

[...] estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo. (LEI Nº13.005/2014).

A escola como espaço social privilegiado de vida cidadã, implica em mudança de paradigma, indo da ênfase na transmissão de conhecimentos de uma geração para outra, para uma escola que prioriza a formação humana. A escola só faz sentido se for centrada no sujeito que se faz autor de sua história, e da história de seu entorno. Como sujeito autor de seu processo de aprendizagem, e com o professor mediador, dando oportunidades para que ele se construa como sujeito, ocorre a ruptura na própria organização da escola, que não está mais centrada na integração do sujeito a determinados valores da sociedade, mas sim, na construção da autonomia, da liberdade, na cidadania. Isto exige participação da comunidade local com a escola para juntos construírem uma escola significativa.

Assim, o Conselho Escolar, como órgão representativo da comunidade (não só escolar) é peça fundamental, eficaz e eficiente na busca da gestão democrática do ensino. Esse traz em seu âmago, uma coletânea dos diferentes olhares sobre a escola, por ter representantes de todos os seus segmentos, constituindo-se como espaço de discussão dos problemas e potencialidades da escola, ligado à essência dela, que é a construção do conhecimento. Enfim, como já explicitado, este colegiado deve transitar por todas as questões da escola, inclusive a gestão dos recursos financeiros e acompanhar o processo educativo, por ter a legitimidade e o aval para levar esta escola a produzir qualidade social e cidadã na educação, com aprendizagens significativas e efetivas.

Neste sentido, para que as ações do Conselho Escolar sejam fortalecidas há a necessidade de buscar qualificação para seus componentes, para que eles próprios, assim como os gestores das instituições escolares, tenham a consciência e o conhecimento pleno de suas atribuições.

Visando à qualificação da atuação dos conselheiros, o Governo Federal, em 2004, através da Portaria Ministerial 2.896/2004 criou o Programa Nacional de

Fortalecimento dos Conselhos Escolares. A partir deste programa, foi disponibilizada a formação para todos os representantes da comunidade escolar que quisessem conhecer melhor as atribuições de sua função dentro do colegiado.

Desta forma, com maior conhecimento por parte de seus integrantes, o Conselho Escolar, juntamente com os outros órgãos representativos da comunidade escolar (Grêmios Estudantis, Associação de Pais e Mestres...) não mais se configura simplesmente como instrumento de controle externo, mas sim, como parceiro, ligado às práticas educativas, se envolvendo com as finalidades do processo de ensino-aprendizagem, atuando em corresponsabilidade com a Escola, quebrando o histórico de que ela é de um determinado governo/esfera/gestão, para passar à comunidade envolvida a apropriação e a conseqüente valorização de seus processos.

CAPÍTULO III

ATUAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ DE BOA VISTA DO BURICÁ/RS

3.1. BOA VISTA DO BURICÁ/RS: BREVE CARACTERIZAÇÃO

Boa Vista do Buricá localiza-se na Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, no Vale do Rio Uruguai, e integra a Microrregião do Grande Santa Rosa, distando cerca de 500 km de Porto Alegre. Emancipada há 52 anos, é uma cidade pequena, pacata, tranquila, com uma população estimada, segundo o Censo Demográfico de 2010, de 6.815 pessoas (IBGE, 2010). Destes, cerca de 30% vivem nas áreas rurais. Atualmente, conforme os dados apresentados, a população urbana é expressivamente maior, seguindo a tendência da maioria dos municípios. Como é região de minifúndio, devido ao terreno irregular, não tem grandes empresas instaladas no município. Há menos desigualdades socioeconômicas, em relação a cidades grandes, fazendo deste um bom lugar para viver.

Em relação à composição étnica, percebe-se que a população foi fundamentalmente composta por descendentes de alemães e italianos, que colonizaram o município a partir de 1928, porém, dados históricos mostram que, quando aqui chegaram, a área municipal era habitada por “caboclos” descendentes de portugueses e indígenas.

A Rede Municipal de Ensino é constituída por duas escolas de Educação Infantil e duas de Ensino Fundamental, todas localizadas na área urbana do município. Também, tem três escolas estaduais, sendo duas na área rural, e uma urbana, esta com Ensino Fundamental e Médio. Existem ainda, uma Escola Particular de Educação Infantil e uma de Educação Especial (APAE), que atende a demanda de Boa Vista do Buricá e Nova Candelária.

Em 2014, foi criado o Sistema Municipal de Ensino de Boa Vista do Buricá, através da Lei 127/2014; esta Lei culminou de um processo de debate e estudo protagonizados pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal

de Educação como forma de agilizar e melhorar a gestão, e de ter mais autonomia para resolver, a nível local, as situações pertinentes à Educação, sem a dependência do Conselho Estadual de Educação.

O Conselho Municipal de Educação (CME), órgão colegiado, com funções deliberativas e fiscalizadoras, dentre outras, é uma instância muito atuante, estando sempre presente, junto à Secretaria Municipal de Educação e Escolas, para auxiliar na tomada de decisões, na fiscalização das ações, enfim, se constitui como um importante instrumento na busca de melhorias para o setor educacional. Desde 2014, a (o) presidente do CME (que é função não remunerada) dispõe de estrutura física e carga horária semanal para dedicação às questões pertinentes, dando mais condições para que faça um trabalho efetivo e qualificado.

Em Boa Vista do Buricá, atualmente, há em torno de 1200 alunos em todas as redes, desde os berçários até o Ensino Médio, perpassando também, pela Educação Especial. Estes são atendidos por cerca de 200 profissionais da Educação, incluindo professores e agentes educacionais (de limpeza, de alimentação, administrativos e monitores).

Em termos de Educação tem-se hoje no município, uma visão no sentido de aproximação das escolas, independente da rede a qual elas pertençam. Faz parte da atual política/gestão do município o viés de que, somando forças, trocando experiências todas crescem. Esta dialógica, que busca também o envolvimento da comunidade escolar e do entorno, só tem trazido benefícios, otimizando inclusive, recursos financeiros, que como se sabe, sempre são escassos para atender a todas as demandas.

Para fortalecer a Gestão Democrática e torná-la Política Pública local, o Plano Municipal de Educação (LEI Nº 0266/2015) contempla este viés em seu texto, nas metas 14 e 16, e respectivas estratégias:

Meta 14: Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada à consulta à comunidade escolar, no âmbito das escolas municipais.

14.1 - Estimular a atuação e o fortalecimento de Conselhos Escolares, Conselho Municipal de Educação, e demais Conselhos de acompanhamento de políticas públicas relacionadas à gestão democrática da Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão

escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
16.7 – Garantir a participação dos Conselhos Escolares e do Conselho Municipal de Educação no acompanhamento e fiscalização da efetiva aplicação dos recursos financeiros destinados à Educação (PME/2015).

Cabe ressaltar que a construção deste PME contou com ampla participação e discussão da comunidade, não só escolar, mas de diversas entidades (igrejas, associações, sindicatos, entre outras) comprometidas com a Educação de Boa Vista do Buricá.

3.2. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ

A Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, foco deste estudo, está localizada na Avenida São José, no centro da cidade de Boa Vista do Buricá, constituiu-se a partir de 1998, quando uma escola particular encerrou suas atividades, no mesmo endereço. Assim, foi criada a Escola Municipal de 1º Grau São José, denominação da época, que inicialmente contava apenas com alunos de 1ª a 6ª séries; gradativamente, foram sendo instaladas as turmas, até contemplar todo o Ensino Fundamental.

No dia 31 de dezembro de 1999, via Decreto Municipal nº 31/99 foi alterada a designação da Escola Municipal de 1º Grau São José, para Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, de acordo com exigências da Lei Federal nº 9394/96 e complementada pela Resolução do CEED nº 234 de 07 de janeiro de 1998.

Ao longo de sua trajetória, diversas adequações e adaptações foram sendo feitas, tanto nos aspectos físicos como nos pedagógicos, visando a melhoria da qualidade do atendimento e da Educação ofertada, bem como a adequação à legislação e as novas demandas exigidas em termos de tecnologias. Porém, como já mencionado, este educandário foi criado a partir de outro pré-existente. Por ser uma construção antiga, toda a estrutura e mesmo a sua localização, apresentam problemas, tais como falta de espaços para a prática de atividades físicas, pátio reduzido e com problemas quanto a questão da acessibilidade para pessoas com

necessidades especiais. Apesar das obras que vem sendo realizadas nos últimos anos, há muita dificuldade nestes aspectos. Desta forma, em 2014, a partir do PAR (Plano de Ações Articuladas), programa do Governo Federal, o município de Boa Vista do Buricá foi contemplado com uma escola nova, com 12 salas de aula, ginásio de esportes, laboratórios, enfim, com toda a estrutura, visando acomodar melhor os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José. Este espaço ainda está em fase de conclusão, prevista para setembro deste ano, quando então, os alunos e toda a estrutura administrativa e pedagógica serão transferidos.

Neste ano de 2016 a Escola Municipal de Ensino Fundamental São José conta com um total de 320 alunos matriculados, no Ensino Fundamental regular diurno e na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), em funcionamento desde 2015, no noturno. Trabalham atualmente na escola 38 profissionais, sendo 31 professores, 06 agentes educacionais e 01 agente administrativo. A equipe diretiva é composta pela diretora, duas vice-diretoras que se distribuem nos turnos da manhã, tarde e noite, e duas coordenadoras pedagógicas – uma somente para o noturno, com carga horária reduzida, específica para o EJA.

De forma geral, percebe-se que a maior parte da comunidade escolar é comprometida com a Escola, mostrando-se preocupada e envolvida com os processos educativos e administrativos, em busca de constantes melhorias, seja como profissional, como estudante ou como responsável por aluno. Porém, como em todas as instituições, também há a parcela que, ao contrário, não se envolve, que delega sempre aos outros e à Escola, a tarefa da Educação. E isto muitas vezes se expressa em conflitos que desgastam a imagem da própria instituição, e pior, prejudicam a aprendizagem e a convivência entre os sujeitos do espaço escolar.

Neste cenário, é que a Escola Municipal de Ensino Fundamental São José recorre aos espaços de deliberação que podem auxiliar na resolução dos problemas, na busca de alternativas, no estabelecimento de normas para um melhor relacionamento. Para tanto, criou-se, em 2009, o Conselho Escolar, com representantes de todos os segmentos da comunidade escolar. Cabe citar que também estão constituídos o Grêmios Estudantil e o CPM (Círculo de Pais e

Mestres), sendo que ambos contêm representação dos diversos segmentos da Escola, e no trabalho coletivo, trilham caminhos rumo a processos de gestão e Educação mais democráticos, pois segundo Paulo Freire (apud BRASIL. MEC/SEB, 2004, p.09)

Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente.

A implementação de gestão participativa e democrática é uma proposta existente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), como já citado anteriormente, e segundo o PPP da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José “um dos caminhos mais rápidos para atender às demandas da comunidade escolar, pois envolve no diálogo, professores, alunos, funcionários e pais de alunos” (PPP, 2016, p.47). De acordo com Lück, (2008) esta dialógica na gestão de uma instituição escolar é uma forma mais aberta, que possibilita a formação de sujeitos. Mas, aí surge a necessidade do envolvimento de todos, compartilhando as responsabilidades, mas tendo a liberdade de opinar, propor, intervir, com o objetivo final de democratização e qualidade. Dentro do contexto das ações de democratização e de construção de sujeitos autores de sua história, cabe citar que na escola em questão, ocorre trabalho de fomento e formação de lideranças, também através do trabalho de escolha de líderes, representantes das turmas no início de cada ano letivo, a fim de atuarem como interlocutores dos anseios dos colegas, junto à direção da Escola.

3.3 METODOLOGIA

O presente estudo teve como proposta uma melhor compreensão das ações do Conselho Escolar, sob a luz de revisão de bibliografias envolvendo Políticas Públicas e Gestão Democrática, em um contexto escolar, especificamente, da

Escola Municipal de Ensino Fundamental de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul. Procurou-se evidenciar também, as ações dos conselheiros e da direção desta instituição, no sentido de uma gestão mais democrática.

Metodologicamente, optou-se em realizar estudo de caso, com análise qualitativa dos dados, obtidos através da aplicação de questionário (Anexo 01) aos conselheiros escolares. Segundo GIL (2002, p.55), o estudo de caso “Consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento”. Escolheu-se como tipo de pesquisa o estudo de caso por se tratar de uma pesquisa social, e segundo o autor acima citado, e neste sentido, serve para proporcionar uma “visão global” da situação (GIL, 2002, p.55).

Os dados coletados foram submetidos à análise qualitativa. De acordo com Gil (2002, p.133) “A análise qualitativa é menos formal que a quantitativa. [...] qualitativa depende de muitos fatores”, fazendo com que se torne mais complexa.

Já nas pesquisas de cunho qualitativo, sobretudo naquelas em que não se dispõe previamente de um modelo teórico de análise, costuma-se verificar um vaivém entre observação, reflexão e interpretação à medida que a análise progride, o que faz com que a ordenação lógica do trabalho torne-se significativamente mais complexa (GIL, 2002, p.90).

Pelo seu cunho subjetivo, a análise qualitativa obriga o pesquisador a ser imparcial, pois precisa olhar a situação estudada de fora, sem motivações pessoais que possam interferir.

Após observar a atuação do Conselho Escolar da escola, objeto deste estudo, percebeu-se que seus membros mostram um comprometimento muito grande com a instituição. Desta forma, optou-se em desenvolver a atividade de pesquisa, a fim de identificar potencialidades e carências. Esta identificação poderia servir, mais tarde para a proposição de algumas possibilidades aos conselheiros e direção, no sentido de melhorar a gestão, no caminho para uma escola mais democrática e cidadã.

Foram entregues questionários, compostos de 12 questões, incluindo abertas e fechadas, a todos os conselheiros, titulares de seu segmento, num total de 09. Cada qual foi procurado, pessoalmente, onde se falou sobre a participação na presente pesquisa, sendo que todos concordaram quanto a este aspecto.

Optou-se em deixar que respondessem em outro momento, com maior tranquilidade.

Posteriormente, cada um dos questionários respondidos foi analisado. Esclarece-se que um dos Conselheiros não devolveu o mesmo, abstendo-se de participar. Como as folhas não estavam identificadas, pois essa informação não foi solicitada, não se sabe qual o segmento/conselheiro deixou de responder.

Ainda, analisou-se o Livro de Atas do colegiado, bem como seu Estatuto e o Projeto Político Pedagógico da Escola, a fim de conseguir mais detalhes para o enriquecimento do trabalho.

Após, o levantamento dos dados foram analisados à luz dos referenciais teóricos, com o propósito situá-los numa melhor compreensão das variáveis que interferem nas ações do Conselho Escolar, sejam os empecilhos ou as possibilidades que implicam na efetivação da Gestão Democrática.

3.4. ATUAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, segundo seu Estatuto, “é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva e fiscal, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial, nem fins lucrativos, não sendo remunerados seu Dirigente ou conselheiros” (Estatuto do Conselho Escolar, Art. 3º/2009). Tem como finalidade “efetivar a gestão escolar, na forma de colegiado, promovendo a articulação entre os segmentos da comunidade e os setores da escola, constituindo-se no órgão máximo de direção”. (Estatuto do Conselho Escolar, Art. 4º, /2009).

A composição do Conselho, segundo seu Estatuto (Art. 11º a 14º), se dá por um membro nato (o/a diretor(a) da escola), e por representantes (titulares e suplentes): um da coordenação pedagógica, dois dos professores, um não docente – funcionário, dois dos pais e dois dos alunos, tendo a idade mínima de 12 anos. O Presidente do colegiado (Art. 15º) é escolhido entre os titulares maiores de 18 anos.

Ao longo de sua existência, o Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José passou por estágios diversos em termos de atuação. Surgiu como exigência legal, e por certo período, cumpriu meramente com seus papéis formais, onde seus membros apenas eram chamados para “assinar as atas”, sem, contudo, se comprometer com a instituição. Seja por falta de concessão de oportunidades, ou por desconhecimento, mas por um longo tempo, somente cumpriu as formalidades pertinentes ao Conselho. Porém, num cenário mais recente, percebe-se maior presença dos conselheiros no ambiente escolar, buscando a resolução de conflitos por meio da cooperação e integração dos entes da comunidade. Atualmente, o Conselho se reúne com maior frequência. O Estatuto da entidade prevê reuniões ordinárias trimestrais, mas constata-se pelo Livro de Atas, que os encontros são mais frequentes, ocorrendo geralmente, por convocação/convite aos seus membros, de acordo com as necessidades da Escola.

Neste ano, um novo Conselho Escolar foi constituído, para o biênio 2016/2018, sendo que seus membros foram eleitos diretamente pelos alunos, com exceção dos representantes dos pais, escolhidos em assembleia, seguindo o Estatuto da entidade. Este grupo já se reuniu diversas vezes, a fim de auxiliar a equipe diretiva a tomar decisões que impactam a vida dos Educandos, ou para auxiliar e debater o Projeto Político Pedagógico da instituição. Enfim, é um grupo de pessoas abnegadas, que muitas vezes acabam largando seus afazeres ou até seu descanso, para trabalhar gratuitamente, em prol do coletivo escolar.

Numa tentativa de conhecer um pouco mais a atuação do Conselho Escolar da EMEF São José e os olhares do colegiado sobre seus diferentes aspectos, o mesmo foi escolhido como objeto de estudo do presente trabalho.

3.5 DADOS E ELEMENTOS OBTIDOS

Após acompanhar algumas ações do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, cada um dos componentes do colegiado foi procurado, com o intuito de apresentar a presente pesquisa e convidá-los a

participar. A concordância foi unânime, num primeiro momento. Assim, foi aplicado um questionário (Anexo 01) para todos os seus componentes, que puderam responder com muita liberdade o mesmo. Foi distribuído um total de 09 questionários, sendo que um não retornou, ou seja, um dos membros não o respondeu. Como não houve a necessidade de se identificar, não ficou claro que segmento se absteve de responder às questões, conforme mencionado anteriormente. Com intuito de melhor organização, após o retorno dos questionários, estes foram nominados com letras do alfabeto, de A até H.

Inicialmente, havia o interesse em saber há quanto tempo cada conselheiro participava do Conselho Escolar. Com isso pudemos observar que a maioria está há mais de dois anos no grupo, o que permite um pouco mais de segurança no momento de se pronunciar sobre algum aspecto relacionado à sua função dentro da gestão, sendo um aspecto muito válido no sentido de imprimir à própria equipe diretiva da Escola, maior obrigatoriedade de transparência nas suas ações, sejam elas didático-pedagógicas, administrativas e financeiras.

No entanto, chamou a atenção o dado expresso no segundo questionamento (questão 2), onde se procurava saber se aqueles que hoje compõem o CE acompanhavam o trabalho deste órgão, anteriormente na escola. Apenas dois afirmaram que já observavam estas atividades, enquanto que 03 deles faziam um olhar esporádico, e 03 não acompanhavam, até desconheciam o trabalho do Conselho Escolar.

Para esclarecer, cabe transcrever o que expressa o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares

O conselho existe para dizer aos dirigentes o que a comunidade quer da escola e, no âmbito de sua competência, o que deve ser feito. Os conselhos - é bom insistir - não falam pelos dirigentes (governo), mas aos dirigentes em nome da sociedade. Por isso, para poder falar ao governo (da escola) em nome da comunidade (escolar e local), desde os diferentes pontos de vista, a composição dos conselhos precisa representar a diversidade, a pluralidade das vozes de sua comunidade. (BRASIL, 2004, p 37).

Assim, o Conselho deve ser um instrumento de tradução dos anseios da comunidade, não de legitimação da voz do governo, expressos pela equipe diretiva da escola ou pelos gestores municipais, sendo esta visão imprescindível para uma atuação efetiva dos conselhos, junto às escolas.

Sob a luz do supracitado, podemos trazer o que foi mencionado pelos conselheiros acerca das suas atribuições (questão 03), tal como: “[...] caminhar junto com a Direção para a melhoria contínua do ensino-aprendizagem.” (Membro C); “[...] colaborar para um melhor andamento da escola” (Membro E); “Aprimorar a Gestão Democrática [...]” (Membro H), “[...] auxiliar na organização de eventos.” (Membro D), demonstrando diferentes compreensões de suas funções.

Quando provocados a explicar o funcionamento do colegiado (questão 04), percebeu-se que a maioria versou sobre comparecer à escola quando chamados para isso: “[...] se reúne sempre que há alguma questão que exige a intervenção do mesmo [...]” (Membro G); “[...] é bem atuante, sempre pronto para atender [...]” (Membro A); “[...] está comparecendo para solucionar e fiscalizar o andamento [...]” (Membro C).

Ao serem solicitados a fazerem uma avaliação sobre o Conselho Escolar (questão 05), assim se expressaram: “[...] muita importância e responsabilidade na decisão dos assuntos escolares [...]” (Membro B); “[...] só faz melhorar e aumentar a credibilidade da Escola perante alunos, pais, professores e comunidade”. (Membro F); “[...] órgão essencial para o andamento da escola.” (Membro D).

Neste contexto, percebeu-se que embora haja superficialidade nas respostas, algumas também surpreenderam positivamente, demonstrando que todos tem noção de suas atribuições, bem como, colocam nele uma grande valoração, como suporte/parceria com a Escola.

Neste sentido, houve unanimidade por parte dos conselheiros, ao serem questionados sobre o acesso à formação específica para a função (questão 06). Todos responderam que não participaram, até o momento, de nenhuma atividade neste sentido.

Ao serem indagados quanto à sua predisposição para buscar qualificação, se houvesse a oferta (questão 07), somente um respondeu que talvez a fizesse, enquanto os demais afirmaram que se fosse proporcionada, buscariam formação. Assim, convém lembrar da Portaria Ministerial nº 2.896/2004, do Ministério da Educação (MEC), que instituiu o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica (SEB), que visa qualificar e valorizar este colegiado. A SEB reconhece através deste programa,

[...] a importância de possibilitar, aos diversos segmentos da escola, o acesso a um determinado tipo de material cujo conteúdo pedagógico favorecesse a reflexão e a discussão sobre a democracia, sobre os processos de participação e sobre a questão da cidadania. A expectativa era de que, com a divulgação desse material nas escolas, fosse ampliado o debate sobre os processos de gestão democrática [...] (AGUIAR, 2008, p.135).

Sem dúvida, a inserção dos conselheiros neste programa, só contribuiria para a qualificação dos mesmos, deixando-os mais preparados para exercerem, com mais propriedade suas funções. Embora quase todos reconheçam que participam de modo satisfatório (questão 08) do Conselho, ainda pode-se inferir, através dos dados levantados, que todos eles, de forma subjetiva, expressam que poderiam ser mais presentes e atuantes.

Assim também, em relação à questão 09, que versa sobre a representação do Conselho Escolar para a gestão da escola, obteve-se respostas que evidenciam a intenção de apoio, força, suporte e amparo à gestão, sendo que estes termos foram mencionados cinco vezes, bem como, “[...] órgão máximo, braço direito da gestão escolar” (Membro H). Por outro lado, percebe-se que as palavras “coletivo”, “democracia”, “transparência” e “comunidade escolar” ainda são pouco usadas, estando substituídas por “direção da escola”, professores, entre outros. Ainda falta ter conhecimento maior das próprias atribuições, bem como, de uma visão mais ampla das funções da Escola. Este é um aspecto que pode ser melhorado, no momento em que se oferece e proporciona formação e discussões específicas aos conselheiros, bem como se houver um maior chamamento e comprometimento de

toda a comunidade envolvida e no entorno da escola. Isto, sem dúvida, qualificará a gestão, seja de qualquer um dos segmentos da Escola e a própria Educação.

Neste ínterim, observa-se o uso frequente de expressões que reportam às funções de apoio à Direção, por parte do Conselho Escolar, como se fosse função do colegiado, aprovar/concordar com as proposições já prontas, sem discussões. Ora, a atuação dos conselheiros não pode se dar nesta ótica. É preciso que se coloquem como protagonistas na gestão, propondo alternativas, em defesa de melhores condições para toda a comunidade. Não se pode reduzir esta participação a “[...] mera colaboração subordinada [...]” (VEIGA, 2012, p. 97).

Isto converge para as respostas obtidas na questão 10, onde foram provocados a dar sugestões para melhorar a atuação do Conselho Escolar. Expressões como “[...] estar mais informado sobre o andamento [...]” (Membro C); “Formação, encontros” (Membro H), “Conhecer melhor as atribuições [...]” (Membro G), “melhor entendimento das reais funções [...]” (Membro E), apareceram em diversas respostas, demonstrando que todos eles carecem e reconhecem que precisam estar melhor instruídos quanto ao exercício de Conselheiro; também, “estar mais informado sobre o andamento” pode ser compreendido como um anseio por uma maior transparência e oportunidade de participação na Escola. Este é um dado preocupante, pois pode ser indicativo de um histórico de “pseudodemocracia” na escola, fazendo com que a representatividade da comunidade escolar fosse apenas de fachada, sem que houvesse comprometimento efetivo. Isto leva a inferir que ao invés do Conselho ter funcionado como a voz legítima da comunidade escolar junto aos gestores, tenha servido tão somente para legitimar os gestores frente à comunidade e legislação. Este fato corrobora a citação feita anteriormente de que, por um certo período, a função dos conselheiros se restringiu à assinatura de atas, como ato formal/legal somente.

O entendimento dos conselheiros sobre Gestão Democrática escolar foi solicitado na questão nº 11, sendo que as respostas apresentadas demonstram que é aquela que valoriza o coletivo para a tomada de decisões e planejamentos, que proporciona a manifestação de opiniões de todos os envolvidos, não impondo a vontade do gestor apenas, “[...] onde todos podem ser ouvidos, dar suas opiniões

e sugestões; é uma gestão que não impõe, mas que discute e decide no grande grupo” (Membro G). Também, foi explicitada a concepção de que gestão democrática é aquela em que todos os segmentos da escola têm representação, com direito a opinar e votar, de se expressar (Membros C, D, F e H); Ainda, que é uma “Gestão aberta, com a participação de todos” (Membro E).

Analisando estas respostas, e à luz de tudo o que foi discutido ao longo do presente trabalho, entende-se que, os Conselheiros da escola em questão podem aprimorar seus conhecimentos em relação à execução prática e cotidiana, dos princípios que norteiam a Gestão Democrática: participação, representação, autonomia e transparência das ações. Neste sentido, a busca por formação não poderia se limitar apenas à parte teórica, mas sim, conduzir a estudos, usando como base a própria instituição e entorno, a fim de intervir nesta realidade com mais propriedade, conforme sugere Werle (2003, p.24) que

Só se pode aprender a democracia por meio do fazer e da vivência de processos e espaços participativos avaliados, constantemente, em sua qualidade democrática; a aprendizagem conceitual e teórica da democracia tem, na verdade, menor relevância neste processo.

Como não houve a necessidade de identificação do segmento representado pelo conselheiro, nas entrevistas, não há como demarcar outros possíveis pontos frágeis da atuação do Conselho. Porém, estes questionários serviram como base para uma visão geral desse colegiado, possibilitando um maior aprofundamento e particularidades da ação de cada segmento para estudos futuros.

Os pontos positivos do Conselho escolar citados pelos conselheiros em resposta à questão 12 (a) foram a participação, o apoio à equipe diretiva, a democracia/liberdade que cada um tem de opinar/propor soluções, o comprometimento, ou seja, eles, ao olharem para o grupo no qual atuam, analisam o desempenho da maioria como muito comprometida com a Escola. Por outro lado, citam como aspecto negativo (12b) a ausência reiterada de alguns componentes. Para corroborar este dado, verificou-se as atas e foi constatado que geralmente o grupo presente às reuniões é constituído pelos mesmos nomes.

Desse modo, é possível perceber que muito já tem sido feito para possibilitar, no âmbito da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José para uma Gestão mais democrática, propiciando a participação na tomada de decisões importantes que envolvem toda a estrutura e processos de Educação. Contudo, ainda há compreensões que precisam ser aprimoradas, especialmente, quanto às instâncias de participação, que precisam se estender para além da presença na Escola, quando chamados, bem como, no sentido de trazê-los como protagonistas, para as discussões dentro dos espaços escolares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi exposto ao longo deste trabalho, incluindo as leituras, observações, respostas dos questionários, chega-se a algumas conclusões importantes, em relação ao foco estabelecido, que foi a análise da atuação do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, de Boa Vista do Buricá, passando pela identificação das Políticas Públicas, que visam à Gestão Democrática da Educação, no âmbito dos Conselhos, bem como, demonstrar os desafios da sua implementação e consolidação junto ao espaço escolar.

Desta forma, é possível afirmar inicialmente, que a trajetória das Políticas Públicas da Educação brasileira passou por períodos diversos, marcados por conflitos de interesses, que por permearem todas as instâncias da sociedade, acabaram repercutindo no sistema educacional. Houve períodos com avanços mais expressivos, mas também, tempos em que quase nada se construiu para melhorar efetivamente a Educação, especialmente para as camadas mais marginais da sociedade. Corrobora-se com Santos (2007, p.12) que estas reflexões sobre

[...] como a política pública educacional brasileira foi sendo desenhada. Com base em tal tentativa, parece ser possível dizer que, ao longo do tempo, houve um processo de complexificação dos direcionamentos da política. Movimento entrelaçado ao aparecimento de novas dinâmicas, novos traçados, tais como globalização da economia e as novas formas assumidas pelos Estados Nacionais.

Embora, fortemente marcadas pelo neoliberalismo, as duas décadas recentes, especialmente, a última, pode ser citada como o período em que mais se expandiu o acesso a Educação, desde a garantia de creches, até o Ensino Superior, fruto de uma visão política centrada em setores sociais historicamente esquecidos. Também, devemos ressaltar que a legislação brasileira, desde a Constituição Federal de 1988, passou a dar maiores responsabilidades às próprias unidades educacionais, talvez para diminuir a presença do Estado nos serviços públicos básicos, mas quaisquer que sejam os motivos, é importante que a

sociedade se aproprie destes conhecimentos e espaços de participação e decisão consolidados, e use os preceitos legais para se fazer representar mais, para fazer valer suas ideias e seus anseios, através de uma efetiva participação nas decisões que impactam a sua realidade. Segundo Werle (2003, p.46)

No novo cenário ganham destaque não mais o Ministério da Educação, as Secretarias Municipais da Educação, [...] mas aqueles que atuam diretamente na escola e lhe dão uma fisionomia e identidade particular: professores, pais, alunos, funcionários, Direção e demais instituições que constituem seu contexto imediato. Este cenário tem como fundamento a compreensão de que a defesa do interesse público não está, exclusivamente, nas mãos do estado, mas compartilhado com a comunidade próxima à escola. É na escola e em sua comunidade que espaços alternativos constituem a defesa do interesse de uma Educação de qualidade, gratuita e democrática, promotora da cidadania e da humanização do aluno e da sociedade.

Nesta compreensão, os Conselhos Escolares, especificamente o da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, estão começando a tomar consciência da importância de suas ações, incentivados talvez por uma equipe diretiva mais aberta e transparente em sua gestão, que compromete a comunidade em torno dos interesses da Escola, compromissando a si própria, a ter atitudes corretas quanto ao trato da coisa pública, seja no sentido de melhorias didático pedagógicas, seja na correta execução de recursos financeiros destinados à Escola. Em uma época que parece que tudo o que é público é corrompível, esta atitude dá respaldo e credibilidade, diante da comunidade, à instituição escolar que faz uma gestão mais democrática. Neste contexto, os Conselhos Escolares representam “um mecanismo público de controle, defesa e construção do interesse da Educação pública” (WERLE, 2003, p 46).

Ao longo das observações das ações e dos documentos do Conselho Escolar, alvo deste estudo, percebeu-se que em alguns aspectos, a realidade que se apresenta está próxima das prerrogativas de Gestão Democrática, uma vez que é possibilitada a participação dos representantes de cada segmento, seja nos aspectos administrativos ou referentes aos de ensino-aprendizagem dos alunos, sempre buscando na prática dialógica maneiras de melhorar a Educação. Também, em termos de ascensão à função, os Conselheiros são eleitos pela comunidade,

conforme rege seu Estatuto, dando autonomia aos diferentes segmentos para que escolham aqueles a quem delegam a responsabilidade de os representar no colegiado.

Embora nem todos os pais/educadores/alunos/gestores esteja ainda comprometida com os princípios da Gestão Democrática, já se visualiza melhoras neste sentido; basta lembrar que os representantes legais da comunidade escolar responderam quando questionados sobre suas funções e concepções acerca do Conselho Escolar e de sua importância, em que foram usadas reiteradamente, expressões como participação, responsabilidade, ética. Isto faz crer que no próprio exercício das funções, as noções de cidadania passem a se tornar cada vez mais presentes. Neste sentido, para Bordenave (1994, p.72) a participação

[...] pode ser aprendida e aperfeiçoada pela prática e reflexão. A qualidade da participação se eleva quando as pessoas aprendem a conhecer sua realidade; a refletir; a superar contradições reais ou aparentes; a identificar premissas subjacentes [...].

O que tem de acontecer ainda é a ruptura do modelo de gestão centralizado no Estado (seja qual for a esfera governamental), autoritário, para um modelo descentralizado e participativo. Nesta ótica, Batista (2012, p.02) enfatiza que

[...] não basta criar leis para que se efetive a gestão democrática da educação. Ocorre que a gestão democrática como norma para a organização da escola pública apresenta características que vão de encontro às estruturas de poder próprias da realidade brasileira, historicamente engendradas pelo padrão patrimonialista de gestão pública.

Em termos de políticas públicas da Educação Municipal, o Conselho Municipal de Educação e os Conselhos Escolares passaram a ser valorizados como instâncias de tomada de decisões, especialmente a partir do Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 0266/2015), e assim, espera-se contribuir para que estas instâncias, e conseqüentemente, a gestão Democrática vá se fazendo mais presente nas escolas do território.

Ainda, pode-se observar que, apesar da existência atual de previsões legais/políticas públicas (em todas as esferas de governo) que descentralizam os processos de gestão, encontramos na práxis cotidiana, dificuldades quanto à sua efetiva execução. Carece-se de um despojamento do já institucionalizado poder autoritário tanto na escola como na sociedade brasileira como um todo. Nem todos conseguem ainda, ser sujeitos e participar ativamente das discussões que envolvem seus próprios interesses, como coletividade. “Trata-se de democratizar a própria democracia” (CURY, 1997, p.03).

Assim, infere-se que se faz necessária uma melhor compreensão da própria democracia, seja direta ou representativa, e de suas instâncias. Segundo afirma Bobbio (2007, p.156), uma vez conquistado o direito à participação política, o cidadão se dá conta de que esta pode ser incluída na sociedade como um todo, e que todas as decisões políticas são condicionadas pela própria sociedade. Ora, traduzindo isto para o cotidiano escolar e sua gestão, percebemos que o Conselho Escolar é a estrutura legalmente constituída para a participação. Portanto, temos que fazer com que os Conselheiros e toda a comunidade de entorno se apropriem deste espaço cidadão, para trazer à mesa de discussões as suas necessidades e demandas. Concordando com Lambertucci (2009 apud MEDEIROS, 2015, p. 01) a participação dos cidadãos amplia e favorece a democracia, sendo um excelente método para resolver problemas fundamentais da sociedade.

A partir do exposto, cabe trazer ainda, os conceitos de democracia formal e de democracia substancial, defendidos por Bobbio (2007, p.157)

O discurso sobre o significado de democracia [...] como forma de governo [...] como regime caracterizado pelos fins ou valores em direção aos quais um determinado grupo político tende e opera. O princípio destes fins ou valores, adotado para distinguir [...] um regime democrático de um regime não democrático, é a igualdade, não igualdade jurídica introduzida nas Constituições liberais mesmo quando estas não eram formalmente democráticas, mas a igualdade social e econômica [...]. Assim foi introduzida a distinção entre democracia formal, que diz respeito precisamente à forma de governo, e democracia substancial, que diz respeito ao conteúdo desta forma. [...] já que o ideal igualitário que a inspira se realiza na formação da vontade geral, e, portanto são ambos historicamente legítimos. [...] uma democracia perfeita deveria ser ao mesmo tempo formal e substancial. Mas um regime deste gênero pertence, até agora, ao gênero dos futuríveis.

Portanto, esta busca da democracia perfeita, de uma sociedade mais igualitária e justa em seus diversos aspectos, pode ser mais exitosa a partir da apropriação pela comunidade, dos mecanismos formais de participação, dados à sociedade pelos textos legais. A participação seja por representação, ou direta, deve ser o objetivo e o ideal de cada cidadão, com a clareza de que, ao representar ou delegar a alguém esta tarefa, estará dando voz às demandas da coletividade.

Neste sentido, deixa-se como encaminhamento para a melhoria da atuação do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, a sugestão primeira de que busquem formação específica, juntamente com a equipe diretiva da instituição, preferencialmente, com a inserção no Programa de Formação de Conselheiros Escolares, do Governo Federal, já referenciado neste estudo, e que, se oportunize espaços para grupos de estudo, para que busquem sua qualificação, na coletividade e na dialógica contribuindo assim, para uma participação mais efetiva e comprometida no colegiado, em prol de seus representados.

Conclui-se que, apesar de ainda termos um longo caminho a percorrer rumo à maior participação e democracia, seja na sociedade como um todo, ou especificamente, no ambiente escolar, já se avançou bastante, especialmente nos últimos anos, tanto a nível macro (nação) no sentido de incrementos de políticas públicas sérias, voltadas às reais necessidades da população, como no nível micro (município e/ou das próprias escolas), caracterizada especialmente, pela democratização da Educação: universalização do acesso, ampliação da obrigatoriedade, complementações em conjunto com outros programas de cunho social, planejamentos mais autônomos e participativos, dentre outros. Contudo, tem-se ainda que buscar formas de comprometer governos e sociedade para a valorização da Educação formal, em prol de mais democracia e cidadania para todos, a partir de uma escola que colabore na construção de sujeitos autônomos e responsáveis com a melhoria da qualidade de vida da realidade em que estão inseridos.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcia Ângela da S. **Gestão da educação básica e o fortalecimento dos Conselhos Escolares**. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n31/n31a09.pdf>. Acesso em: 05 julho de 2016.

AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A Educação como Política Pública**. Campinas-SP: Autores Associados, 2004.

BATISTA, Neusa Chaves. **O Conselho Escolar e a Gestão Democrática da Escola Pública no Brasil**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS/POA/RS/BRASIL). 2012. Disponível em: http://www.anpae.org.br/iberoamericano2012/Trabalhos/NeusaChavesBatista_res_int_GT8.pdf. Acesso em 11 jul.2016.

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo e Sociedade para uma teoria geral da política**. São Paulo. Editora Paz e Terra. 2007.

_____. **O Futuro da democracia**. São Paulo. Editora Paz e Terra. 1997.

BORDIGNON, Genuíno. **Gestão da Educação no Município: Sistema, Conselho e Plano**: São Paulo. Editora e Livraria Paulo Freire. 2009. Disponível em <http://www.acervo.paulofreire.org/>. Acesso em: 12 fev.2016.

BRASIL. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 20 maio de 2016.

_____. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Pradime. Caderno de Textos**. Volumes 1, 2 e 3. Pradime: Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica – Brasília, DF: Ministério da Educação, 2006.

_____. **Conselho escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor**. Caderno 05. Elaboração de Ignez Pinto Navarro et al. Brasília: MEC, SEB, 2004.

_____. **Emenda Constitucional 59**. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm>. Acesso em: 20 maio de 2016.

_____. **LDB. Lei nº. 9.394/96**. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 24 abril de 2016.

_____. **LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm. Acesso em: 12 março de 2016.

_____. Ministério da Educação. **Constituição Federal**. Brasília; Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 21 maio de 2016.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania**. Caderno 01. Elaboração Ignez Pinto Navarro et al. Brasília: MEC, SEB, 2004.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Plano de Desenvolvimento da Educação**. MEC; 2007.

_____. **Conselhos Escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública** – Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_gen.pdf. Acesso em: 05 jul de 2016.

_____. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos escolares. Disponível em <http://www.promenino.org.br/noticias/arquivo/portaria-ministerial-n-28962004> . Acesso em: 05 julho de 2016.

CURY, Carlos R. Jamil. **O Conselho Nacional de Educação e a Gestão Democrática**. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). **Gestão Democrática da educação: desafios contemporâneos**. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 199-206. Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 21 maio de 2016.

DAVIES, Nicholas. **FUNDEB: A Redenção da Educação Básica?** 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a07v2796.pdf>. Acesso em: 27 jul.2016.

DIAZ BORDENAVE, Juan Henrique. **O que é participação**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Disponível em: professores.faccat.br/moodle/pluginfile.php/13410/mod_resource/content/1/como_e_laborar_projeto_de_pesquisa_-_pdf. Acesso em: 29 julho de 2016.

GOMES, Cristiana. Democracia. Disponível em: <http://www.infoescola.com/sociologia/democracia>. Acesso em: 14 jul.2016.

GRACINDO, Regina Vinhaes. **Gestão Democrática nos sistemas e na escola**. Brasília. 2007. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/11gesdem.pdf> . Acesso em: 12 fev.2016.

LIBANEO, José Carlos. **Organização e Gestão Da Escola: Teoria e Prática**. Editora Alternativa. Goiânia. 2004.

LÜCK, Heloisa. **Liderança em Gestão Escolar**. 4 ed.- Petrópolis, RJ:Vozes, 2010.

MEDEIROS, Alexsandro M. **Democracia Participativa**. Disponível em <http://www.portalconscienciapolitica.com.br/ciber-democracia/democracia-participativa>. Acesso em 28 jun.2016.

NÓBREGA, José Eulâmpio da. **Conselho Escolar da Teoria à Prática**. 2011. PB. Revista Lugares de Educação, Bananeiras/PB, v. 1, n. 2, p. 150-167, jul.-dez.2011ISSN2237-1451Disponível em: <http://periodicos.ufpb.brojs2/index.php/rle>. Acesso em: 28 jul.2016.

OLIVEIRA, João Ferreira de. MORAES, Karine Nunes de. DOURADO, Luiz Fernandes. **Gestão escolar democrática: definições, princípios e mecanismos de implementação. UFG. Disponível em:** http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4sala_politica_gestao_escolar/pdf/texto2. Acesso em: 12 fev.2016.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; **O financiamento da educação**. In: PORTELA, Romualdo; ADRIÃO, Theresa (Org.).Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal. São Paulo: Xamã, 2001.

PARO, Vitor Henrique. **Qualidade do Ensino: a contribuição dos pais**. São Paulo: Xamã, 2000.

_____. **Administração Escolar: Introdução Crítica**. Cortez, São Paulo. 1986.

_____. **Escritos sobre educação**. São Paulo, Xamã 2001.

_____. **Gestão Democrática da escola pública**. São Paulo: Ed. Ática, 1998. 1.pdf. Acesso em: 16 jun.2016.

PEREIRA, Sueli Menezes. **Conselho Escolar e Democratização da Gestão no contexto Neoliberal:Um Estudo de caso**. Disponível em: http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2009/336.pdf. Acesso em: 13jul.2016.

RODRIGUES, José Milton da Costa. **Gestão Democrática: Desafios e possibilidades de mudanças na escola para uma Educação de Qualidade**. 2013. Disponível em: <http://pt.slideshare.net/miltinhorodrigues37/tcc-concluido-milton-e-maura-biblioteca-da-faculdade>. Acesso em: 25 jul.2016.

RODRIGUES, Neidson. **Da mistificação da escola à escola necessária**. Coleção Polêmicas do Nosso Tempo. n. 24. São Paulo: Ed. Cortez, 1988.

SANTOS, Kátia Silva. **Políticas Públicas Educacionais no Brasil**. 2011. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompleto/comunicacoesRelatos/0271.pdf>. Acesso em: 17jun.2016.

SILVA, N. R. G. **Gestão Escolar Democrática: Uma Contextualização do Tema** . 2009. (Doutorado em Educação) UNICAMP, Campinas, SP, 2006.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da Literatura**. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222006000200003. Acesso em:15 jun.2016.

TEIXEIRA, Anísio S. **Educação no Brasil**. São Paulo:Companhia Editora Nacional, 1976.

TEIXEIRA, Lúcia Helena G. **Gestão Democrática da Escola Pública: Um Objeto De Estudo**. Disponível em: <http://www.ufjf.br/revistaedufoco/files/2010/02/7-texto-sobre-Gest%C3%A3o-para-Revista-Lucia-Helena-falta-resumo-e-abstrat.pdf>. Acesso em: 05 jul de 2016.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. et al. **As dimensões do Projeto Político-Pedagógico: Novos desafios para a Escola**. Campinas, SP:Papirus,2012.

WERLE, Flávia Obino Corrêa. **Conselhos escolares: implicações na gestão da escola básica**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

WILD, Bianca. **Democracia representativa e democracia participativa: arenas deliberativas**. Disponível em: <http://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/sociologia/democracia-representativa-democracia-participativa.htm>. Acesso em: 21 set.2016.

APÊNDICES

APÊNDICE 01**Questionário a ser aplicado aos membros do Conselho Escolar e da equipe diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José**

1. Há quanto tempo você é membro do Conselho Escolar?

2. Antes de ser membro do Conselho Escolar, você acompanhava as atividades deste na escola?

Sim Não Às vezes

3. No seu entendimento, quais são as atribuições de um Conselho Escolar?

4. Explique como é o funcionamento do Conselho Escolar do qual participa:

5. Qual a sua avaliação sobre o Conselho Escolar?

6. Já fizeste alguma formação sobre as atribuições e funcionamento de um Conselho Escolar?

Sim Não

7. Se tivesse oportunidade, você faria formação?

Sim Não

8. Caracterize a sua atuação no Conselho escolar:

9. Na sua opinião, o que o Conselho Escolar representa para a gestão da Escola?

10. Qual (is) sua (s) sugestão (ões) para melhorar as ações do Conselho escolar?

11. O que entende por gestão democrática escolar:

12. Cite aspectos positivos e negativos do Conselho Escolar do qual participa:

a) Positivos:

b) Negativos:
